

EDITAL N.º 2216 DE 15 DE JANEIRO DE 2016
CONVITE N.º 004.07/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO a realização de Licitação, na Modalidade Convite, a qual se regerá pelas normas do Estatuto das Licitações e Contratos na Administração Pública e pelas disposições deste Edital.

As condições seguintes consubstanciam este Edital e anexos e serão utilizados para normatizar a presente Licitação, em observância à Lei Federal Nº 8.666/93, alterações posteriores e demais normas aplicáveis ao objeto licitado, Anexo I (Carta de Credenciamento), Anexo II (Declaração de Idoneidade), Anexo III (Declaração de Recusa ao Direito de Interpor Recurso na Fase de Habilitação), Anexo IV (Relação dos Itens).

I – Do Objeto:

Constitui objeto da presente licitação Conserto da transmissão e motor da Retro Randon RK 406B Placa IKR 6931 compreendendo peças e mão de obra conforme relação no anexo IV.

II – Da Entrega:

2.1 – Após a comunicação por escrito da homologação o Licitante vencedor terá o prazo de até 10 (dez) dias para a entrega das peças.

2.2 – O licitante vencedor deverá fornecer garantia de 06 meses para peças e serviços.

III - Local, Data de Abertura das Propostas e Horário:

Local: Rua Sinimbu, 644, Boqueirão do Leão - RS.

Data de Abertura: 27/01/2016

Horário: 10 HORAS

IV – Do Edital

4.1 – No ato do conhecimento do Edital de Licitação, deverá o interessado verificar o seu conteúdo, não sendo admitidas reclamações posteriores sobre eventuais omissões.

V – Da Participação:

5.1 – somente poderão participar as empresas que presumidamente:

5.1.1 – Não estejam suspensas para licitar ou contratar com órgão público.

5.1.2 – Não foram declaradas inidôneas por ato do poder público.

5.1.3 – Dado o início da seção de abertura pela Comissão de Licitação, fica encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, não sendo tolerados atrasos, bem como nenhum outro documento será recebido e nem serão admitidos quaisquer adendos, acréscimos ou modificações à documentação e proposta.

VI - Das Condições de Apresentação da Documentação e Proposta:

6.1 – Os documentos e a proposta deverão ser apresentados em dois envelopes lacrados, distintos e numerados da seguinte forma:

Envelope nº 01 – Documentação/Habilitação

Município de Boqueirão do Leão
Secretaria de Administração e Planejamento
Convite Nº 004.07/2016
Nome da Empresa Licitante

Envelope nº 02 – Proposta

Município de Boqueirão do Leão
Secretaria de Administração e Planejamento
Convite Nº 004.07/2016
Nome da Empresa Licitante

VII – Da Habilitação:

O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos:

7.1 - Certidão Negativa do Município domiciliado ou Sede do Licitante;

7.2 – Certidão Negativa de Débito expedida pelo INSS;

7.3 – Certidão de Regularidade com FGTS;

7.4 – Contrato Social;

7.5 – Carta de Credenciamento outorgado ao preposto ou representante, poderes para rubricar propostas, documentação, apresentar reclamações, impugnações, recursos e assinar atas, emitidas pela própria Empresa licitante nos termos do Anexo I;

7.6 – Comprovação de que a Empresa não foi declarada inidônea para contratar com o serviço público nos termos do Anexo II;

7.7 – A empresa licitante que optar por não enviar representante para assistir a abertura da Licitação poderá encaminhar por escrito junto ao envelope nº 01 da habilitação, a Declaração de Recusa do prazo recursal relativo a fase de habilitação conforme modelo Anexo III;

7.8 – Nenhum documento será aceito, em qualquer fase da licitação:

- a) Se o mesmo contiver rasuras;
- b) For manuscrito salvo as assinaturas;
- c) Contiver entrelinhas.

VIII – Notas de Habilitação:

8.1 – As Certidões que comprovam a regularidade Fiscal e que não tenham prazo de validade legal ou expresso no Documento ter-se-ão como válidas pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua emissão;

8.2 – Os documentos contidos no Envelope nº 01 deverão ser originais ou fotocópias autenticadas;

8.3 – Após a abertura do Processo Licitatório não serão recebidos outros documentos ou propostas nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações, ressalvando a possibilidade da realização de diligências facultadas à Comissão de Licitação ou Autoridade Superior;

8.4 – O prazo de validade da proposta será de 15 (quinze) dias úteis, o qual é contado a partir da data da abertura do Envelope nº 02 (Proposta);

8.5 – O preço proposto será considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa acessória);

8.6 – No caso de empate nos preços, entre dois ou mais licitantes habilitados a decisão observará a ordem de preferência prevista no parágrafo 2º, do Art. 3º da Lei 8.666/93, em permanecendo empate, far-se-á o sorteio conforme Art. 45, parágrafo 2º da Lei 8.666/93;

8.7 – Na hipótese de erro no preço e/ou demais condições apresentadas não será admitidas retificações. Os erros, constados no momento da abertura do envelope nº 02, deverão ser registrados em Ata, sendo o item ou a proposta anulados pela Comissão de Licitação;

8.8 – Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste Edital, seja no aspecto formal ou no seu conteúdo técnico, bem como aqueles manifestadamente inexeqüíveis nos termos do Art. 48 da Lei 8.666/93.

IX – Abertura do Envelope Nº 02 e Julgamento das Propostas:

9.1 – No local, dia e hora previamente designados, serão abertos os envelopes nº 01 e nº 02 – Documentação/Habilitação e Proposta, na presença dos licitantes ou seus representantes legais, que juntamente com a Comissão julgadora, rubricarão folha a folha os documentos apresentados.

9.2 – Da apresentação da proposta:

9.2.1 – A proposta será apresentada em formulário próprio do licitante em uma via devidamente carimbada e assinada pelo licitante ou representante legal, da seguinte forma:

9.2.1.1 - Especificação do Objeto, preço unitário e preço total com inclusão de todas as despesas acessórias inerentes.

9.2.1.2 – Condições de pagamento: de conformidade com o estabelecido no Capítulo X, deste Edital.

9.3 – Se a Comissão não se considerar em condições de julgar as propostas, imediatamente o Presidente da Comissão designará dia, hora e local para proclamar o resultado do julgamento e o vencedor da licitação.

X – Do Pagamento:

10.1 - O Município efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

XI – Do Julgamento:

O julgamento da licitação far-se-á da seguinte forma:

11.1 – O julgamento será feito pelo “**Menor Preço Global**”.

XII – Do Recurso Financeiro:

12.1 - As despesas decorrentes do presente Convite correrão à conta dos seguintes Recursos Financeiros:

06.01 – Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

26.782.0101.2.033 – Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.0001 – Outros Serviços P.J

XIII – Das Penalidades:

13.1 – Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a empresa licitante sujeitar-se-á as seguintes penalidades, que poderão ser cumulativas sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: Advertência, multa, impedimento temporário de licitar com a Administração e declaração de inidoneidade.

13.2 – Sem prejuízo das outras cominações, multa sob total atualizado do objeto.

a) de 2% (dois por cento) pelo descumprimento de Cláusula Contratual ou norma de legislação pertinente.

b) de 5% (cinco por cento) no caso de não entrega, entrega em mora, entrega parcial ou em desacordo com as especificações dos equipamentos previstos no objeto deste Edital.

c) de 2% (dois por cento) no caso de não assinatura do instrumento contratual no prazo fixado no Edital;

A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do contrato sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual;

a) Suspensão do direito de contratar com o Município de Boqueirão do Leão, pelo prazo de 02 anos;

b) Declaração de Idoneidade para contratar com a Administração Pública Municipal nos casos de falta grave;

XIV – Dos Recursos Administrativos:

14.1 – Os licitantes poderão interpor recursos administrativos, de conformidade e nas condições previstas no artigo 109 da Lei 8.666/93.

XV – Outras Disposições:

15.1 – A Administração reserva-se o direito de revogar ou anular a presente licitação, no todo ou em parte, por interesse administrativo, vício, ilegalidade pelos licitantes, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei 8.666/9, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento e abertura das propostas, descabendo em tais circunstâncias, quaisquer reclamações ou direito a indenização.

15.2 – Os casos decorrentes de omissão deste Edital, serão resolvidos com aplicação das disposições da Legislação pertinente.

15.3 – Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário das 13 horas às 17 horas, pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Leão, localizada na Rua Sinimbú, 644, Boqueirão do Leão – RS, ou pelo fone: (51) 3789-1122.

Gabinete do prefeito municipal de Boqueirão Do Leão em 15 de Janeiro de 2016.

ADEMIR DALBOSCO
Prefeito Municipal
Em Exercício

A N E X O I

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa _____

credencia o(a)Sr.(a)_____

CPF _____ RG _____

Conferindo-lhe todos os poderes necessários a prática de quaisquer atos relacionados ao Convite N.º _____, assim como poderes específicos para rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações, impugnações ou recursos e assinar atas.

Boqueirão do Leão, _____ de _____ de 2016

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARO, sob as penas da lei e para os fins desta licitação, que a empresa _____, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica – financeira da mesma.

Boqueirão do Leão, _____, de _____ de 2016

ASSINATURA E CARIMBO

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE RECUSA AO DIREITO DE INTERPOR RECURSO
NA FASE DE HABILITAÇÃO**

A Empresa _____ por seu representante legal, ciente do prazo recursal de 5 (cinco) dias, relativo à fase de habilitação, declara recusá-lo, para os fins deste procedimento licitatório.

Boqueirão do Leão, _____, de _____ de 2016

ASSINATURA E CARIMBO

**ANEXO IV
 RELAÇÃO DE PEÇAS/SERVIÇOS (Modelo de Proposta)**

TRANSMISSÃO RETRO RANDON RK 406B Placa IKR 6931

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	Bomba de transmissão 2190.00645	01		
02	Anel oring 2190.00512	01		
03	Filtro de Óleo Trans/Torque 2190.00758	01		
04	Anel Vedante 2190.0573	03		
05	Anel oring 2190.00574	01		
06	Retentor saída trans. 2190.00490	01		
07	Cola branca 2326613	01		
08	Anel 2190.00758	02		
09	Anel 2190.00759	02		
10	Anel segmento 2104.01287	06		
11	Rolamento C-3 2190.01236	01		
12	Anel oring 2190.00957	01		
13	Junta 2190.00473	01		
14	Junta 2104.01290	01		
15	Disco de transmissão 2190.00635	14		
16	Placa separadora 2190.00634	16		
17	Confecção de Bucha sob-medida eixo	01		
18	Conserto Conversor Torque	01		
19	M.O. Comserto Transmissão Carraro	01		

MOTOR RETRO RANDON RK 406B Placa IKR 6931

20	Bomba de Óleo	01		
21	Bronzina Mancal	05		
22	Bronzina Biela	04		
23	Jog. Lateral Encosto	01		
24	Jog. Juntas	01		
25	Retentor	02		
26	Retentor	08		
27	Bucha Mancal	01		
28	Bucha Biela	04		
29	Guia Admissão/Escape	08		
30	Sede Válvula Admissão	04		
31	Sede Válvula Escape	04		
32	Válvula Admissão	04		
33	Válvula Escape	04		
34	Calço Camisa	04		
35	Kits Motor Camisa/Pistão/Anéis	04		
36	Bomba D'água	01		
37	Tucho	08		

38	Válvula Termostatica	01		
39	Filtro Lubrificante	01		
40	Filtro Diesel	02		
41	Balde 20/l Óleo de Motor	01		
42	Serviço de Retifica	01		
43	Serviço de Montagem Banca	01		
44	Serviço de Montagem e Teste na maquina	01		

Valor Total da Proposta R\$.....

Validade da Proposta:Dias

Razão Social:.....

.....
Assinatura e Carimbo